

Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

EMENDA IMPOSITIVA

Excelentíssimo Sr.
Vereador Aquiles Pires
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, conforme Projeto de Lei 226/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2023, apresento a seguinte alteração:

Emendas ao projeto 226/2022	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	**(x) Sim ( ) Não**
Individual (x) Bancada ( )	**OBS:**
Autoria:	Vereador Cleber Custódio Pintos
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: O referido valor deverá ser destinado para realização de exames médicos que estão represados na secretaria municipal de saúde.	
Valor Destinado R$	R$181.654,94
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS



Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

Órgão	08 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08.01.10 SAÚDE
Subfunção	08.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0235 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0235.4529 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA 1500-0
Redução	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.9999.3816 – EMENDAS IMPOSITIVAS

Santana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2022.

CLEBER CUSTÓDIO PINTOS

Vereador

Câmara de Vereadores de Santana do Livramento – Endereço: Rua Sen. Salgado Filho, nº 528

Email: Gabinetecleberpdt@gmail.com

PROPOSTA

ANO DA PROPOSTA:

2022

OBJETO:

Auxiliar na realização dos mais variados exames médicos que são realizados a partir da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a diminuição do tempo de espera dos usuários do Sistema Único de Saúde.

PÚBLICO ALVO:

Usuários do SUS

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Há uma fila de espera para realização de exames médicos na secretaria de saúde, e a presente emenda busca auxiliar na velocidade da prestação do serviço.

Santana do Livramento/RS, 23 de novembro de 2022.

CLEBER CUSTÓDIO PINTOS